



Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**  
Gabinete do Vereador Bibiano Barbosa de Miranda Neto (MDB)

**Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2024-CMSFX.**

Reconhece como de **Utilidade Pública** a **Associação dos Moradores do Residencial Montenegro**, entidade representativa do terceiro setor, com sua sede na Avenida Gardênia, s/n, Residencial Montenegro, estabelecida no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU –** Estado do Pará, faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ele publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica reconhecida como de **Utilidade Pública**, no âmbito do Município de São Félix do Xingu – Pará, a **Associação dos Moradores do Residencial Montenegro**, entidade representativa do terceiro setor, com sua sede na Avenida Gardênia, s/n, Residencial Montenegro, estabelecida no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº. 40.870.090/0001-96

**Art. 2º.** Dessa decisão, dar-se-á ciência a entidade beneficiada e aos órgãos de administração municipal.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 6 de novembro de 2024.

  
Ver. **Bibiano Barbosa de Miranda Neto** (MDB)